



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0070

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2693, DE 29 DE ABRIL DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

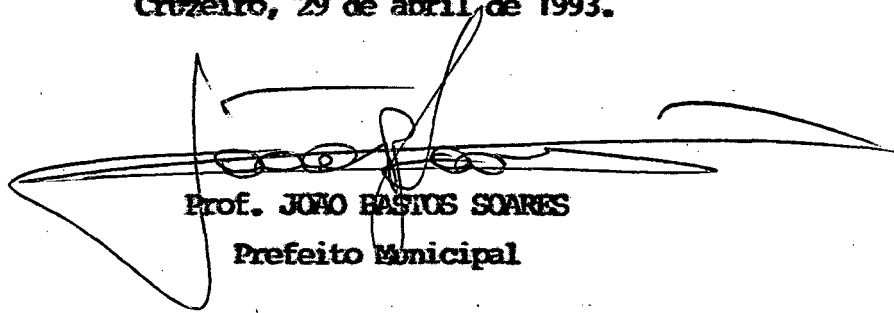
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Doutor **JOSÉ ROCHA MORETZ SOHN**,
a Rua 44, com início na Rua Maria Antunes Gonçalves e término no contorno da Vi
la Romana, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar
da comunidade.

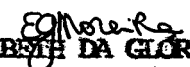
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 29 de abril de 1993.



Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
29 de abril de 1993.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora